



Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 5.806, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2020-2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, e nos arts. 13 e 19 do Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Além dos Anexos previstos no art. 1º, a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria atualizará no sítio eletrônico do Ministério da Economia os seguintes relatórios com atributos gerenciais do Plano Plurianual 2020-2023, conforme competência prevista no art. 19 do Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020:

I - Relatório com os Resultados Intermediários dos programas do Plano Plurianual 2020-2023, com respectivos indicadores e metas; e

II - Espelhos dos programas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES